

## **DECISÃO Nº 178/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/08/2017, tendo em vista o constante no processo  $n^{\circ}$  23078.010444/2017-10, de acordo com o Parecer  $n^{\circ}$  140/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

## DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, objetivando estabelecer a conjugação de esforços entre os partícipes para a oferta conjunta pelas duas instituições de Curso de Graduação, Bacharelado, em Ciências Biológicas com ênfases em: a) Biologia Marinha e Costeira; b) Gestão Ambiental Marinha e Costeira, para turma formada por 50% de candidatos de cada instituição, com ingresso em 2017/2.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

(o original encontra-se assinado) RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.